



Ofício GP/DL/595/2025

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 067/2025, que “Revoga a Lei nº 13.339, de 2005, que autoriza a doação de imóveis no Município de Florianópolis”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

